



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 23388.000087/2015-16

CONTRATO Nº 04/2015 – CAMPUS LÁBREA



TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 04/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS LÁBREA E EMPRESA AFS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS - EIRELI, VISANDO RENOVAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA CNH CATEGORIA D.

Pelo presente termo aditivo o Senhor Diretor Geral do Campus Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, tendo em vista a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇO** da Empresa AFS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI, conforme Ofício nº 0017//2016-DP-ADM-AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI; DESPACHO Nº. 038/2016 - GDG/IFAM/CLA, de 10/03/2016, solicitando Minuta de Termo Aditivo; o Parecer Jurídico nº 198 - PF/IFAM/2016; datado de 18/03/2016; o Despacho do Senhor Diretor Geral do IFAM Campus Lábrea, determinando a lavratura do Termo Aditivo de prorrogação contratual juntamente com Reajuste de Preço e; o que estabelece as Cláusulas;

Do prazo de Vigência do Contrato nº 04/2015, resolve prorrogá-lo de acordo com o art. 57, parágrafo 2º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de doze meses ou seja, de **20/03/2016 à 19/03/2017**.

Do Reajuste de 8,0 % do valor do Contrato nº 04/2015 firmado entre as partes em 20/03/2015, com fulcro no Art. 65, parágrafo § 1º da Lei nº 8.666/93 mediante as cláusulas a baixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do contrato em **8,0%**, passando de **R\$ 199.709,28** para **R\$ 215.686,02** o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 15.976,74** no valor total do contrato, sendo na mesma proporção o reajuste dos valores do contrato em **8,0%**, passando de **R\$ 16.642,44** para **R\$ 17.937,83** o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 1.331,39** no valor mensal do contrato.

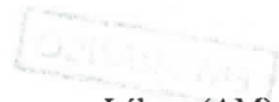


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
 CAMPUS LÁBREA
 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA TERCEIRA – As demais disposições do contrato nº 04/2015 permanecem inalteradas.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.



Lábrea (AM), 20 de março de 2016.


 Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro
 Diretor Geral
 IFAM - Campus Lábrea
Port. 3.327 - GR/IFAM de 28/12/2015.....
 CONTRATANTE





CONTRATADA

Agnaldo Ferreira dos Santos
 Administrador titular
 CPF: 848.636.501-59
 RG: 755.523



5 OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
 QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF
 Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-695

Reconheço por SEMELHANÇA, mas sem comprovação de representação da(s) firma(s)
 [738906n01-AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS]
 Selo Digital TJOFT20160100201676KSVD

Em testemunho da verdade,
 TAGUATINGA-DF, 01 de Abril de 2016


 ALISON ESCORCIO MELO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO